CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 30 / 88 Apresentado em 25/ 04/88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em 25 /04 /88 /

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25/04/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 262/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Doa imóvel no perímetro urbano à MÁXIMO FABRIL na forma que especifica. Haja vista que o aludido Projeto de Lei, foi aprovado nesta data, em 2ª discussão, em sua Redação Original, não necessitando portanto da Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1988.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -